

## PORTARIA CMVSNN Nº 02/2024

PORTARIA CMVSNN Nº 02/2024

SUSPENDE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN NOS DIAS 9, 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, EM VIRTUDE DO PERÍODO CARNAVALESKO.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara, considerando as festividades alusivas ao tradicional período carnavalesco dentro do calendário que nacionalmente lhe é reservado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte nos dias 9, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, período alusivo ao carnaval, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 07 de fevereiro de 2024.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS  
Presidente CMVSNN

**Publicado por:** Alysson Moises de Medeiros  
**Código Identificador:** 41080808

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/02/2024. EDIÇÃO 1836. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>